



JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

A Justiça Eleitoral, no Estado do Paraná, CERTIFICA, a pedido e de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, e para fins de instrução de registro de candidatura, que o eleitor abaixo qualificado:

Eleitor: **RUBENS BUENO**

Filiação: **MARIA APARECIDA BRUSTOLIN BUENO e JOSE BUENO SOBRINHO**

Data de nascimento: **23/05/1948**

Inscrição n. **0112 0733 0671** Seção: **0359^a**

Zona: **001^a** (Curitiba/PR) Domiciliado no Município desde 19/09/2003

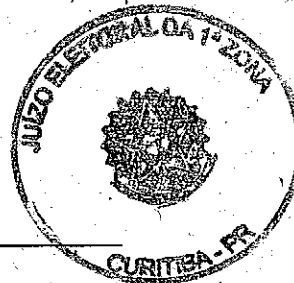
Possui anotação ativa no cadastro eleitoral de aplicação de uma multa eleitoral, referente a um processo judicial que tramitou na 4ª Zona Eleitoral do Paraná – autos 407-24.2012.6.16.0004.

Certifica ainda que, nesta data, foi apresentada nesta 1ª Zona Eleitoral certidão oriunda da 4ª Zona Eleitoral, protocolada nesta serventia sob n. 34.474/2014, a qual refere textualmente que “a multa eleitoral referente aos Autos de Representação de nº407-24.2012.6.16.0006 em que Rubens Bueno é um dos co-representados foi quitada integralmente.”

Certifica, por fim, que a presente foi expedida com base nas informações prestadas pela 4ª Zona Eleitoral, consoante cópia que acompanha e integra a presente, e que a única restrição à quitação eleitoral registrada diz respeito ao processo referido.

Curitiba, 18 de julho de 2014. -

Adwilhans Luciano de Souza
Chefe de Cartório e.e. – 1ª Zona Eleitoral





JUSTIÇA ELEITORAL – ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA
Rua João Parolin, 55 – Prado Velho – Curitiba/Pr - CEP 80210-290 – Fone: 41 3330-8664 / 3330-8651

CERTIDÃO

004ª Zona Eleitoral
Cidade: Curitiba
Prot. JADP/2014 nº: 34474
Data: 18/07/14 às 17:52
Servidor: Achwilhans
Assinatura: Ach

A 004ª Zona Eleitoral de Curitiba, no Estado do Paraná, CERTIFICA, a pedido da parte interessada que a multa eleitoral referente aos Autos de Representação de nº407-24.2012.6.16.0006 em que Rubens Bueno é um dos co-representados foi quitada integralmente. Certifica ainda que, nesta 4ª Zona Eleitoral não constam outras representações tramitando tendo o Sr. Rubens Bueno como parte. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Cinira Pereira de Azevedo
Chefe de Cartório da 004ª Zona Eleitoral

